

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANDRÉ LUIZ SUCHEK

**EVOLUÇÃO DO SEGURO RURAL NO BRASIL E A IMPORTÂNCIA DO
PROGRAMA DE SUBVENÇÃO**

CURITIBA-PR

2019

ANDRÉ LUIZ SUCHEK

**EVOLUÇÃO DO SEGURO RURAL NO BRASIL E A IMPORTÂNCIA DO
PROGRAMA DE SUBVENÇÃO**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Pós Graduação MBA Gestão do Agronegócio, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná
Orientador: Prof. Dr. Eugênio Libreloto Stefanelo

CURITIBA-PR

2019

EVOLUÇÃO DO SEGURO RURAL NO BRASIL E A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO

André Luiz Suchek

RESUMO

O trabalho analisou a evolução, a situação atual e a relevância do seguro agrícola para a agricultura brasileira. A metodologia utilizada neste estudo é a pesquisa de documentos oficiais produzidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A importância do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e a finalidade de segurar a produção oferecendo a possibilidade de redução dos custos de contratação do seguro agrícola por meio da subvenção econômica concedida pelo MAPA. Devido à produção agropecuária ser por natureza complexa e exposta a diversos tipos de risco, tais como os climáticos, de volatilidade nos preços dos insumos e dos produtos, ataques de pragas e doenças, o Seguro Rural se torna parte central da política de redução de riscos na agricultura brasileira, com reflexos positivos na renda, emprego e na continuidade dos investimentos dos produtores nas atividades agropecuárias desenvolvidas nas propriedades, que movimentam todos os elos das cadeias produtivas. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural tem relevante importância para os produtores rurais e do que poderia representar para a economia nacional, já que o Brasil tem condições de ampliar a área coberta e o programa atingir a plenitude dos objetivos propostos no âmbito dessa política agrícola.

Palavras chave: Renda produtor, riscos, política agrícola.

ABSTRACT

The study analyzed the evolution, the current situation and the relevance of agricultural insurance for Brazilian agriculture. The methodology used in this study is the research of official documents produced by the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA) and the Superintendence of Private Insurance (SUSEP). The importance of the Rural Insurance Premium Subsidy Program and the purpose of insuring production by offering the possibility of reducing agricultural insurance contracting costs through the economic subsidy granted by MAPA. Because agricultural production is by its nature complex and exposed to various types of risk, such as climate, volatility in input and product prices, pest attacks and disease, Rural Insurance becomes a central part of the risk reduction policy. In Brazilian agriculture, with positive impacts on income, employment and the continuity of investments of producers in the agricultural activities developed in the properties, which move all the links of the productive chains. The Rural Insurance Premium Subsidy Program is of significant importance to farmers and what it could represent for the national economy, as Brazil is able to expand the area covered and the program achieves the full objectives proposed under this agricultural policy.

Keywords: Producer income, scratches, agricultural policy.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	05
2.OBJETIVOS.....	06
2.1.OBJETIVO GERAL.....	06
2.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	06
3.METODOLOGIA.....	07
4.RISCOS INERENTES À ATIVIDADE AGRÍCOLA.....	07
4.1.IMPACTOS SÓCIOS-ECONÔMICOS.....	08
5.EVOLUÇÃO DO SEGURO RURAL NO BRASIL.....	09
6.PROGRAMAS.....	13
6.1.O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO e PROAGRO MAIS.....	13
6.1.2.Garantia Safra.....	14
7.MODALIDADES DE SEGUROS RURAIS.....	14
8.AMEAÇAS E ENTRAVES DO SEGURO RURAL.....	15
9.VANTAGENS E MEDIDAS PARA VIABILIZAR O SEGURO RURAL.....	16
10.PROGRAMA DE SUBVENÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA.....	18
10.1.SEGURADORAS HABILITADAS NO PSR.....	21
11.EVOLUÇÃO DO PSR E PERSPECTIVAS PARA PRÓXIMAS SAFRAS.....	22
11.1.EVOLUÇÃO DO PSR.....	22
11.2.PERSPECTIVAS PARA PRÓXIMAS SAFRAS.....	23
12.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	26

1 INTRODUÇÃO

Toda e qualquer atividade econômica está sujeita a riscos. No entanto, o Setor Rural se caracteriza por assumir riscos em maiores proporções, podendo ser causados pelo clima, flutuações dos preços, doenças e pragas. É também um setor que necessita de investimentos tecnológicos para garantir a produção.

A agricultura brasileira, a maior do clima tropical, se caracteriza por ser de larga escala em número de propriedades e elevado nível tecnológico. O agronegócio constitui a principal atividade da economia nacional e corresponde cerca de 22% do PIB brasileiro, segundo o CEPEA/CNA, um dos únicos setores que vem mantendo crescimento. Esse resultado é fruto do aumento na área plantada com as principais culturas e, principalmente, dos investimentos em máquinas, equipamentos e tecnologias, ou seja, do aumento da produtividade no campo.

O país também assume papel geopolítico relevante na segurança alimentar de diversos países do mundo, através das exportações dos excedentes de produção em relação ao consumo interno, que geram o maior superávit da balança comercial brasileira.

É considerando este amplo contexto que se insere a importância da preservação de renda dos produtores, assegurando a estabilidade e continuidade da produção agrícola.

O seguro rural representa um importante mecanismo de proteção para que os produtores possam investir com alguma segurança de que se ocorrerem adversidades climáticas poderão dar continuidade às suas atividades.

O Seguro Rural se torna parte central da política de redução de riscos na agricultura brasileira, com reflexos positivos na renda, emprego e na continuidade dos investimentos dos produtores nas atividades agropecuárias desenvolvidas nas propriedades, que movimentam todos os elos das cadeias produtivas, como indústrias, comércio, prestação de serviços e arrecadação tributária.

Grande parte das vezes, pela falta da universalização do programa, o governo tem que efetuar renegociação das dívidas e estabelecer novos prazos de pagamentos, entre outras políticas, prorrogando a solução do problema, uma vez que essas medidas somente deveriam ser adotadas em situações extremas de prejuízos nas atividades rurais.

O Seguro Rural tem a condição de promover maior proteção de riscos relativos à atividade agropecuária, além de mais acesso ao crédito e a taxas de juros mais baixas. A função de qualquer seguro é transferir as consequências da ocorrência de um determinado risco do segurado para a seguradora. O principal benefício de um seguro rural eficiente para o produtor é a segurança para continuar investindo na produção e se manter competitivo no agronegócio, mesmo sob condições de perda patrimonial ou frustração de safra.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a evolução do Seguro Rural no Brasil, a situação atual, os entraves ao desenvolvimento do programa e a importância do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Analisar a evolução do Seguro Rural no Brasil segundo a área segurada, produtores atendidos e subsídios concedidos pelo governo ao prêmio do Seguro Rural.

b. Verificar a situação atual do programa e os entraves ao seu desenvolvimento.

c. Analisar a evolução do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo é a pesquisa de documentos oficiais produzidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), como normas, relatórios estatísticos e guia do Seguro Rural. A legislação e os relatórios foram obtidos no site eletrônico do Ministério (www.agricultura.gov.br) e no site eletrônico da SUSEP (<http://www2.susep.gov.br>). O relatório geral de 2018 do Seguro Rural – Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural foi disponibilizado pelo Departamento de Gestão do Risco Rural da Secretaria de Política Agrícola do MAPA. A seguir foi realizada a análise de conteúdo e de discussão do material levantado. As informações foram comparadas com os indicadores de desempenho verificados a partir deste material, de modo a possibilitar as análises de evolução Seguro Rural, a situação atual, os entraves ao desenvolvimento do programa e a importância do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.

4 RISCOS INERENTES À ATIVIDADE AGRÍCOLA

Barros (2012) afirma que qualquer atividade econômica se encontra sujeita a diferentes fatores de risco, como por exemplo, oscilações no preço do produto afetam diretamente a receita. Variações nos preços dos insumos utilizados na produção acarretam alterações nos custos de produção, conseqüentemente, na rentabilidade da atividade. Produtos que têm sua precificação constituída nos mercados internacionais sofrem do risco de variações na taxa de câmbio, especialmente em um regime de câmbio flexível. Além disso, existem riscos associados ao ambiente político e institucional que podem alterar, por exemplo, a estrutura tributária, a legislação ambiental e trabalhista.

Ainda segundo Barros (2012), no caso da atividade agrícola é certo que os riscos de variação de preço são mais elevados do que na maior parte dos setores da economia. A formação de preços na agricultura é muito mais complexa, pois, do lado da oferta, a produção ocorre apenas em um período determinado do tempo, caracterizando claramente os momentos de safra e entressafra. Muitos produtos agrícolas tem baixa capacidade ou alto custo de armazenagem, o que faz com que

os momentos de safra definam no ano diferenças grandes de oferta do produto. Essas características da oferta agrícola acabam por definir a cada momento do tempo, o volume total de produção. Somente no momento seguinte esse volume poderá ser corrigido a depender do padrão dos preços. Em outras palavras, no curto prazo a oferta agrícola é inelástica a preço.

Além das diversas variáveis acima citadas, o setor rural ainda é impactado pelos fenômenos climáticos adversos, além da incidência de pragas e doenças que comprometem diretamente a produção. Em uma agricultura tropical, os riscos climáticos e ameaças sanitárias são especialmente relevantes, pois as condições do meio ambiente acabam favorecendo a proliferação de insetos, fungos, bactérias e vírus em quantidades significativas, ainda que, a inexistência de um período frio prolongado não corta o ciclo biológico. Portanto, o risco de produtividade na agricultura acaba sendo muito mais elevado do que nas demais atividades econômicas.

4.1 IMPACTOS SÓCIOS-ECONÔMICOS

A estabilidade de renda dos produtores é indispensável à geração de empregos no campo e ao desenvolvimento tecnológico rural. Quando se fala em seguro agrícola, normalmente o primeiro raciocínio é nos benefícios em proteger somente a renda do produtor. Entretanto, por se tratar de um setor intimamente relacionado com os demais setores da economia, o efeito da proteção da renda do produtor não se restringe exclusivamente ao setor rural.

Uma frustração de safra, seja pela quebra de produção ou queda de preços, o prejuízo é transmitido para os demais setores da economia, uma vez que há interligação acentuada. Quando se elabora uma política que garante em alguma medida a renda do produtor, elimina-se ou reduz-se o impacto da possível queda em todos os setores da economia, nacional ou regional. Embora o primeiro afetado seja o produtor, o efeito dominó da economia transfere os prejuízos aos demais elos da complexa cadeia formada ao redor da produção.

Segundo Barros (2012), percebe-se que a agricultura “dentro da porteira” compra insumos de diversas indústrias (fertilizantes, defensivos, máquinas, sementes, diesel, dentre outros). Além disso, existe todo um sistema complexo (de

distribuição, industrialização, venda em atacado, varejo, restaurantes, etc.) que se conectam com a produção agrícola. Todas cadeias do agronegócio se encontram, por sua vez, interligadas direta e indiretamente a todos os demais setores da economia. Assim é que os problemas sofridos na agricultura se espelham por toda economia, implicando em perdas econômicas e sociais muito maiores do que aquelas circunscritas à produção agrícola propriamente dita.

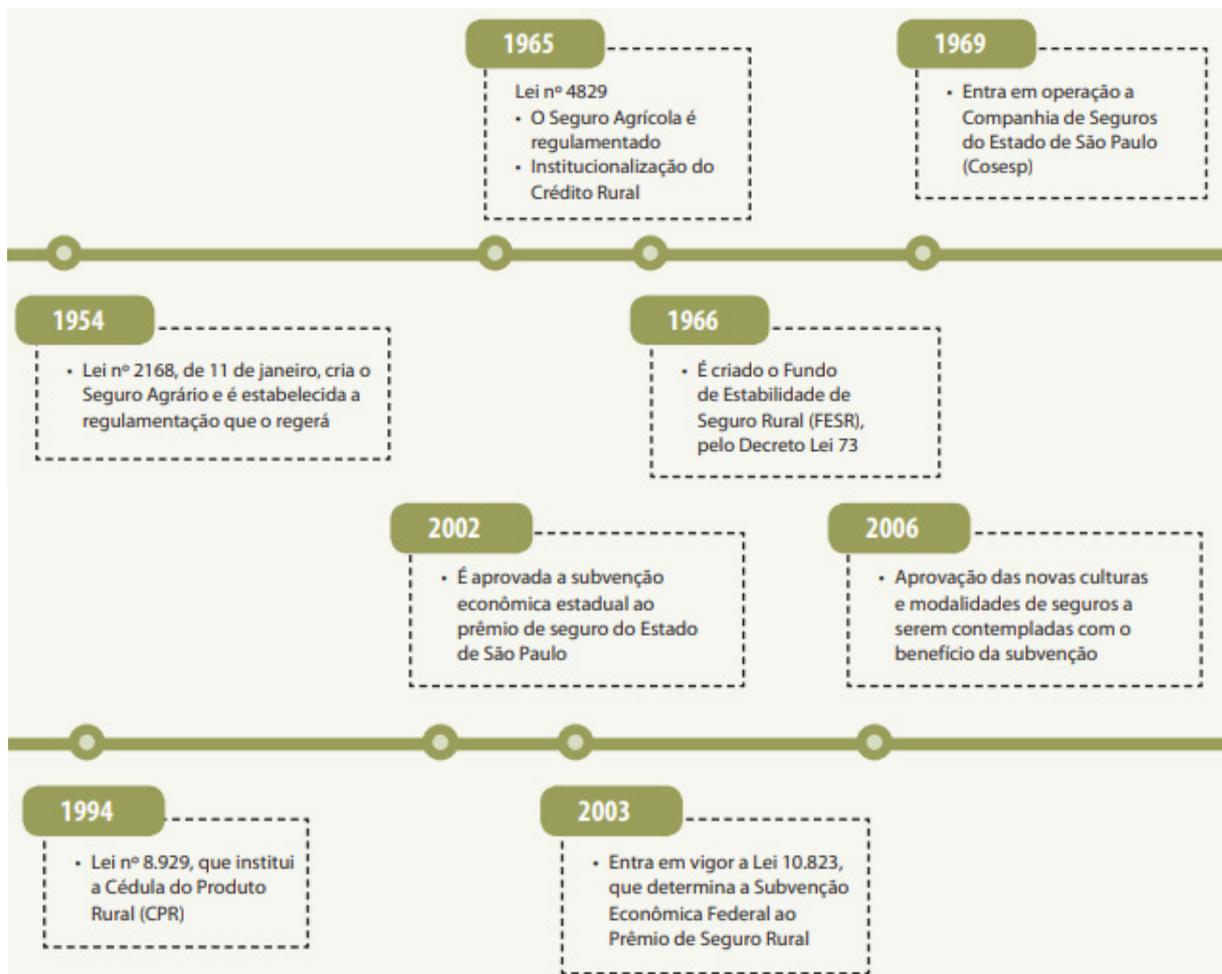
5 EVOLUÇÃO DO SEGURO RURAL NO BRASIL

Segundo Ozaki (2005), em 1948 tramitou no Senado Federal um projeto de lei que estabeleceu as bases do seguro agrícola no País. Parte do projeto se transformou na Lei n. 2.168/54, que institui o seguro agrário destinado à preservação das colheitas e dos rebanhos contra a eventualidade de riscos inerentes à atividade. Como mostra a Figura 1, no Brasil, em 1954, a criação do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrícola (Fesa) foi considerada o primeiro marco ao desenvolvimento do seguro agrícola, destinado a atender a cobertura complementar de riscos catastróficos. Com isso, as seguradoras podem recuperar anualmente os prejuízos suportados com essa modalidade de seguro. No mesmo ano, foi criada a Companhia Nacional de Seguro Agrícola (CNSA), sociedade de economia mista responsável pelo desenvolvimento e promoção do seguro agrícola em todo território brasileiro. Tendo em vista os riscos característicos da atividade, em 1964, o governo constatou as dificuldades na operacionalização do seguro agrícola. Com o Seguro agrícola caro para o produtor rural, além de requerer grande especialização e qualificação por parte das seguradoras. Para o bom desenvolvimento do seguro agrícola, é fundamental a massificação e a pulverização, necessárias a qualquer modalidade de seguro, principalmente em um ramo que depende de condições climáticas favoráveis para cada tipo de cultura.

Ainda segundo Ozaki (2005) em 1966, entrou em vigor a “Lei dos Seguros”, a CNSA foi extinta, passando o seguro agrário a fazer parte do Sistema Nacional de Seguros Privados e comercializado pelas seguradoras privadas. Entre os anos de 1970 a 2000, pouco se fez para o desenvolvimento do seguro agrícola no Brasil. O governo atuou de maneira tímida e poucas seguradoras operavam nesse ramo. A maior parte das empresas eram estatais, limitadas a poucas culturas

e à Região Sudeste do País. O governo, por meio do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados (Susep), introduziu, em 2000, o aumento das fontes de receitas do Fundo de Estabilidade e as condições para participação das seguradoras no Fundo. No ano de 2003, foi aprovada o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Agrícola (PSR), iniciativa que há muito tempo se fazia necessária, pois o alto custo era um dos maiores desestímulos para o produtor rural.

Figura 01 – Evolução do Seguro Rural no Brasil

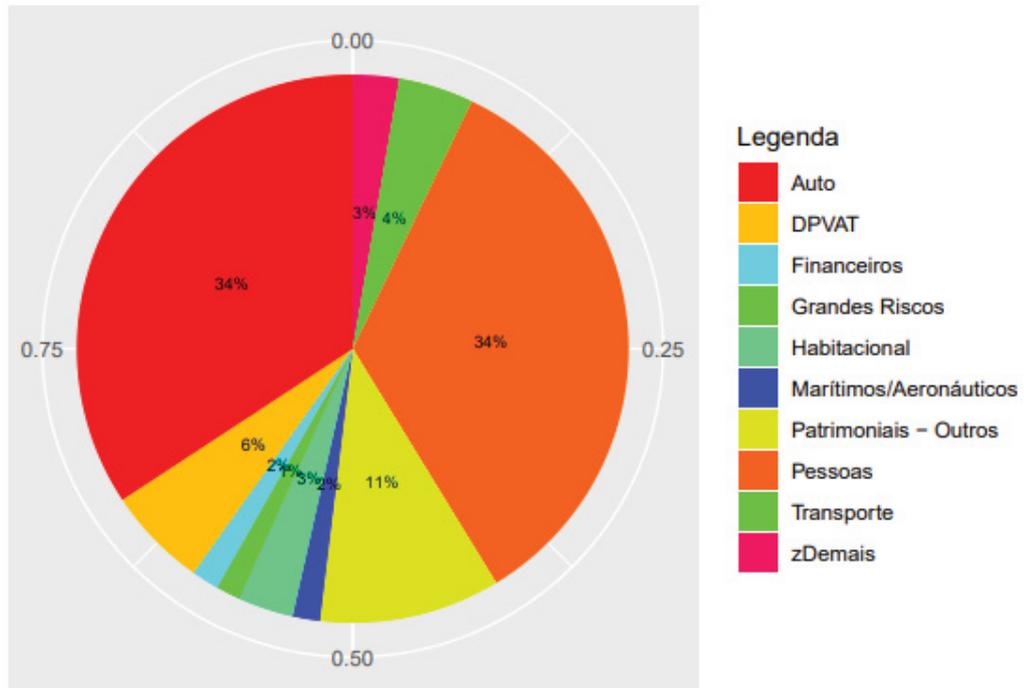


Fonte: IRB–Brasil Re

Com dados da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), os gráficos 1 a 4 abaixo mostram a distribuição do volume de prêmios diretos pelos principais segmentos do mercado de seguros, apurada em quatro períodos distintos, 2002, 2008, 2013 e 2018. Nos anos de 2002 e 2008, o Seguro Rural não aponta uma fatia significativa entre os principais segmentos de seguros no Brasil. Somente em 2013, o Seguro Rural passou a figurar e ingressou em destaque entre os segmentos com

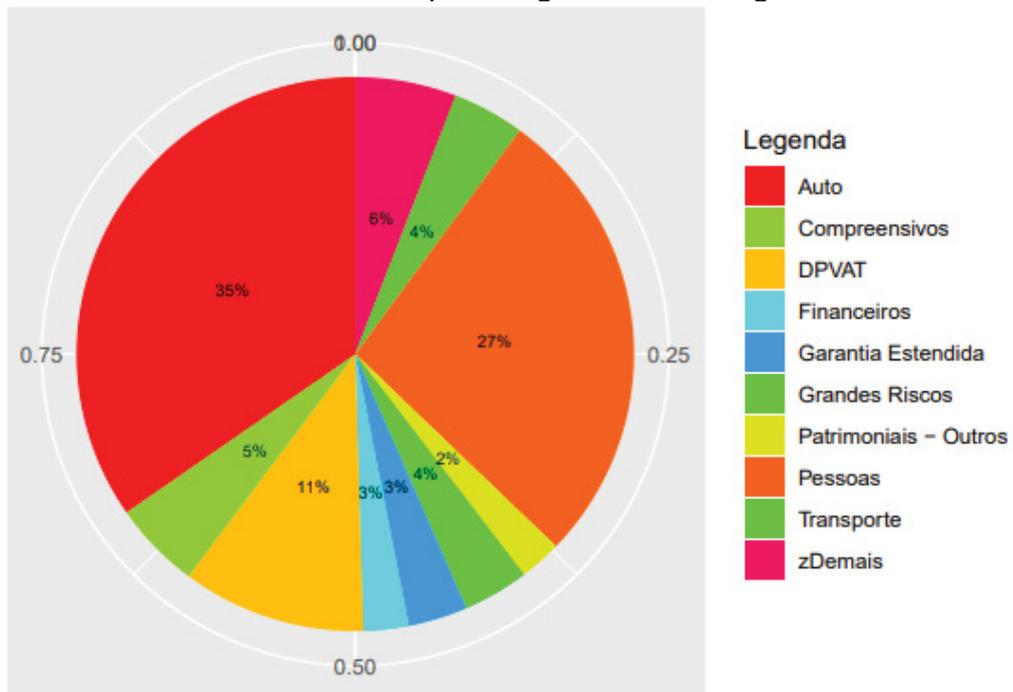
maior volume de prêmios diretos, com 3%. Entre os anos 2013 a 2018, o segmento Rural tem figurado entre os segmentos com maior volume de prêmios diretos, alcançando 4% em 2018.

GRÁFICO 01 – Principais Segmentos de Seguro 2002



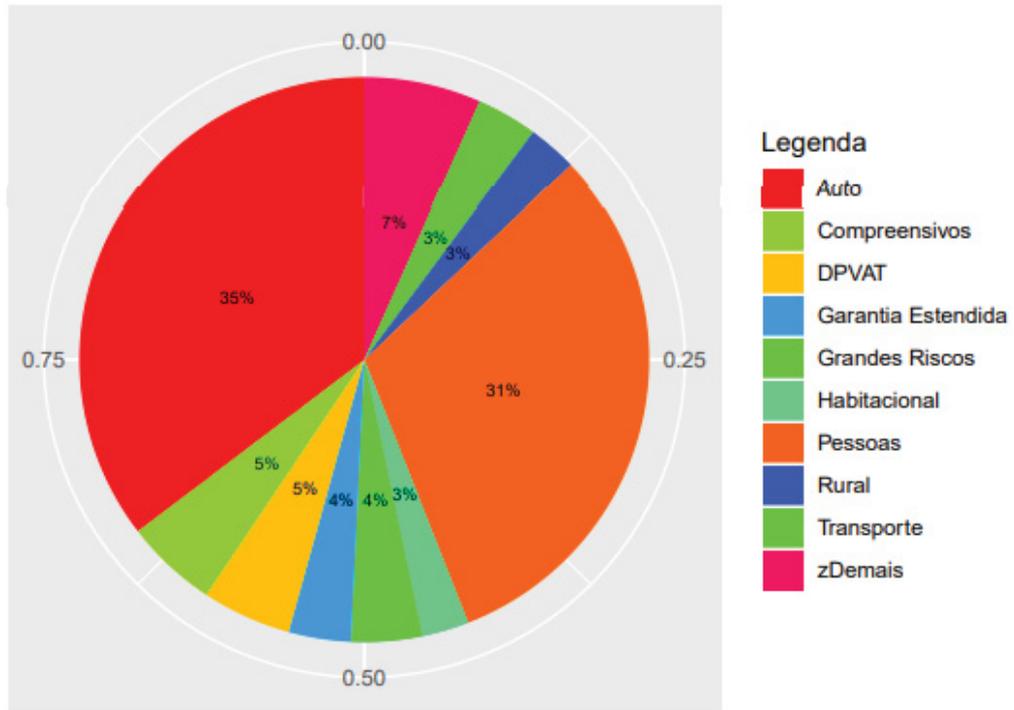
Fonte: SUSEP

GRÁFICO 02 – Principais Segmentos de Seguro 2008



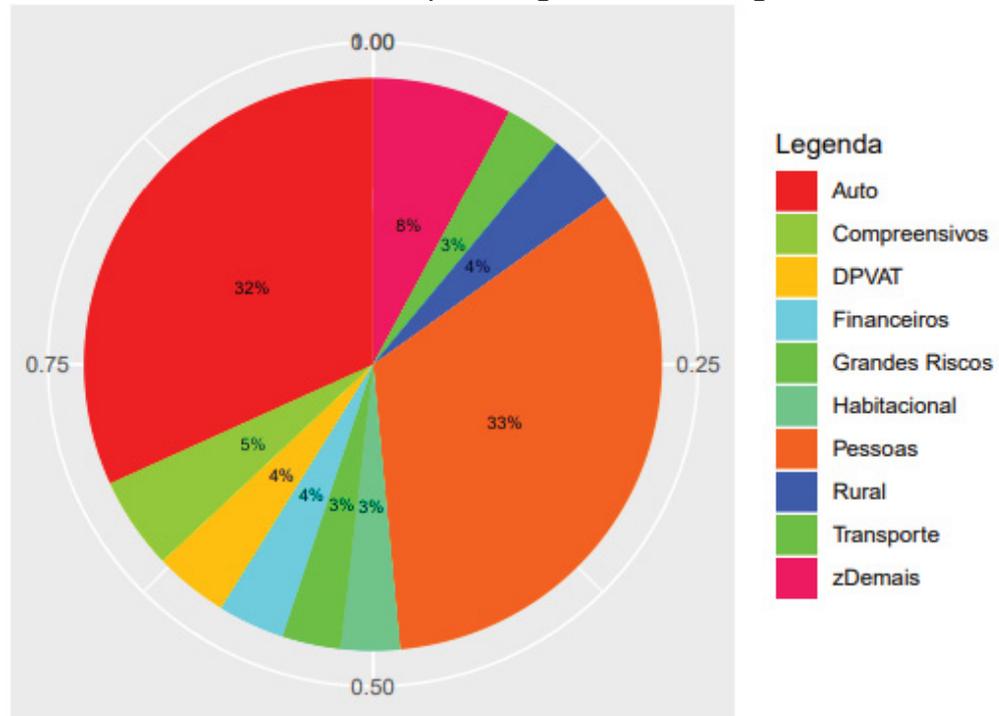
Fonte: SUSEP

GRÁFICO 03 – Principais Segmentos de Seguro 2013



Fonte: SUSEP

GRÁFICO 04 – Principais Segmentos de Seguro 2018



Fonte: SUSEP

A lenta evolução do Seguro Rural brasileiro mostra que deveria contar com um sistema mais eficiente, pois um conjunto de dificuldades impediu o desenvolvimento mais acelerado desde o seu início. Portanto, é fundamental manter o objetivo de promover a universalização do acesso ao seguro rural, o que passa pela definição de diretrizes de longo prazo, da previsibilidade das regras e do orçamento do programa.

O Brasil tem condições de ampliar a área coberta com mecanismos de proteção como seguro agrícola, fundos mútuos privados, programas oficiais do Proagro, Proagro Mais e Garantia Safra. O PSR vem produzindo resultados positivos, quando comparados com os objetivos propostos pela Política Pública.

6 PROGRAMAS

O Governo Federal tem opções de programas de Seguro Rural visando atender aos pequenos e médios produtores.

6.1 O PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA PROAGRO E PROAGRO MAIS

Conforme dados do MAPA, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), criado em 1973, tem o objetivo de eximir o produtor do cumprimento de obrigações financeiras em operações de custeio e indenizar os recursos aplicados em caso de prejuízos financeiros ocasionados por adversidades climáticas.

Para obter o PROAGRO o produtor tem que pagar o adicional do PROAGRO e conduzir seus empreendimentos conforme o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC).

A extensão do PROAGRO tradicional para agricultura familiar foi criada pela Resolução 3.234/2004 com o Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), mais conhecido como PROAGRO MAIS e tem como objetivo atender produtores vinculados ao Pronaf nas operações de custeio agrícola e também de investimentos. O PROAGRO MAIS tem algumas particularidades comparadas ao PROAGRO tradicional: a concessão de crédito de custeio agrícola com o amparo do Pronaf para as culturas

zoneadas pelo 64 ZARC somente será efetivada mediante a adesão do beneficiário ao PROAGRO MAIS ou a outra modalidade de seguro agrícola.

6.2 GARANTIA SAFRA

O Garantia Safra foi criado em 2002, conforme o MAPA, e estava vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Esse benefício garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico. Os recursos para o pagamento do benefício são constituídos das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da União, que juntas formam o Fundo Garantia Safra (FGS). Podem aderir ao Programa Garantia Safra, os municípios situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, norte do Estado de Minas Gerais e norte do Estado do Espírito Santo, com maior probabilidade de ocorrência de secas ou excesso hídrico, sujeitos à declaração de estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal.

7 MODALIDADES DE SEGURO RURAL

O conhecimento dos produtos de seguros agropecuários disponíveis no mercado brasileiro, é extremamente importante para o desenvolvimento do mercado.

Segundo Barros (2012) a finalidade do Seguro Rural é oferecer coberturas pela combinação dos diversos ramos de seguro, ao mesmo tempo, atendam ao produtor e à sua produção, à sua família, à geração de garantias a seus financiadores, investidores, parceiros de negócios, todos interessados na maior diluição possível dos riscos. Portanto, o Seguro Rural é mais abrangente, cobrindo não só a atividade agrícola, mas também a atividade pecuária, o patrimônio do produtor rural, seus produtos, o crédito para comercialização desses produtos, além do seguro de vida dos produtores.

A legislação prevê as seguintes modalidades de Seguros Rurais, conforme dados obtidos pela SUSEP:

I - seguro agrícola;

- II - seguro pecuário;
- III - seguro aquícola;
- IV - seguro de florestas;
- V - seguro de penhor rural - instituições financeiras públicas e instituições financeiras privadas;
- VI - seguro de benfeitorias e produtos agropecuários;
- VII - seguro de vida do produtor rural;
- VIII - seguro de Cédula de Produto Rural (CPR).

8 AMEAÇAS E ENTRAVES DO SEGURO RURAL

O Seguro Rural é um dos instrumentos mais importantes de política agrícola em qualquer parte do mundo, sendo o seguro agrícola uma das modalidades que permite ao produtor proteger-se de perdas decorrentes de fenômenos climáticos adversos. Uma política agrícola eficiente adotada pelas seguradoras privadas depende do equilíbrio entre custo e risco, pois uma relação desbalanceada poderá aumentar o risco geral do setor. Conforme informações obtidas, as principais ameaças relacionadas ao Seguro Agrícola são as seguintes:

- Atualmente não é um produto massificado;
- Dificilmente penetra em regiões de baixo coeficiente de variação, que indica menor risco;
- Possui seleção adversa, o que significa ser procurado por produtores com risco certo;
- Concentra-se em áreas de coeficiente de variação alto, que indica alto risco;
- Possui taxas médias elevadas;
- Sua capacidade de resseguro é insuficiente;
- Atualmente o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural não tem recursos para atender os produtores em caso de catástrofe;
- Os dados estatísticos e históricos não são confiáveis;
- Trata-se de um produto complexo; sua operacionalização envolve altos custos difíceis de controlar;

- Falta mão-de-obra qualificada para a regulação de sinistros;
- Suas vendas são pouco capilarizadas;
- Há a falsa ideia de que o produto é caro.

O conhecimento dos produtos de seguros agropecuários disponíveis no mercado brasileiro, das condições de contratação, dos trâmites contratuais e para recebimento das indenizações em caso de sinistro, entre outras informações, é extremamente importante para o desenvolvimento do mercado, e, em especial, para dar segurança aos agentes desse mercado.

Outro grande obstáculo para o desenvolvimento do seguro agrícola no Brasil é cultural. Por exemplo, um produtor rural não tem o hábito em contratar um seguro para sua lavoura, mas ao comprar um carro ele automaticamente pensa na contratação.

Embora haja um consenso entre produtores, seguradoras, governo e parlamentares sobre a necessidade de se implantar um sistema de seguro subsidiado no País, existem restrições que dificultam sua rápida implantação, tais como o aporte de recursos para o subsídio do prêmio do seguro agrícola; a complexidade da estrutura operacional; as modalidades subsidiadas e a universalização do acesso ao seguro rural.

9 VANTAGENS E MEDIDAS PARA VIABILIZAR O SEGURO RURAL

O Seguro Agrícola é imprescindível ao avanço da competitividade das lavouras, visto que reduz o custo da atividade para os produtores e melhora a administração das propriedades. No entanto, o apoio do subsídio governamental torna-se fundamental neste contexto. Segundo Barros (2012) o princípio básico do Seguro é o gerenciamento do risco, pela adoção eficiente do calendário agrícola, rotação de culturas, diversificação produtiva e outros meios para aumentar a eficiência produtiva, com efeito positivo na renda dos produtores rurais. Um seguro agrícola eficiente pode ser a solução para a frustração de safra de muitos produtores, reduzindo-se a necessidade de renegociação de suas dívidas. De um lado, ganharia o produtor, por transferir o risco às seguradoras; de outro, o governo, por reduzir o volume de recursos necessários à renegociação das dívidas, pois, em

grande parte das vezes o governo tem que intervir nas renegociações das dívidas e permitir novas políticas.

As principais vantagens do Seguro Rural são as seguintes:

- Estimula os investimentos;
- Viabiliza a adoção de tecnologia moderna;
- Facilita o acesso aos financiamentos;
- Facilita a difusão de mecanismos de *hedge*;
- Protege a renda do produtor;
- Evita a descapitalização do segurado;

E as principais medidas apontadas para viabilizar a ampliação do mercado são a seguir enumeradas:

- É necessário massificar a sua comercialização;
- Colocar fim à seleção adversa, para equilibrar o risco;
- Aumentar o número de novas estações meteorológicas;
- Ampliar o quadro de profissionais qualificados;
- Ampliar as coberturas que atendam todo o território nacional;
- Atuar na divulgação do produto;
- Apoio do Governo Federal em ações estratégicas, como o subsídio aos prêmios (nos níveis municipal, estadual e federal);
- Aumentar a capacidade de resseguro;
- Criar um banco de dados único;
- Conceder rebate nos juros controlados para os produtores que contratarem o seguro agrícola.

10 PROGRAMA DE SUBVENÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR foi criado pela Lei n.º 10.823/2003, visando garantir maior estabilidade da renda agropecuária e promover o acesso do produtor ao seguro rural. O PSR tem a finalidade de segurar a produção oferecendo a possibilidade de redução dos custos de contratação do seguro agrícola por meio da subvenção econômica concedida pelo MAPA, ou seja, é uma maneira para incentivar a adesão dos produtores ao seguro. A concessão da

subvenção foi autorizada em 2003 com o objetivo de diminuir o prêmio pago pelo produtor, promovendo assim maior volume de adesão ao seguro rural e possibilitando o crescimento e consolidação do mesmo no mercado de seguros do país. De fato, é nos anos seguintes que ocorre o maior crescimento do setor.

O PSR garante o pagamento, pelo Governo Federal, de uma subvenção ao produtor rural, através de repasse direto à seguradoras contratadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O Programa tem como diretrizes básicas:

- I. Massificar a utilização do seguro rural, mediante a expansão do número de lavouras e hectares amparados;
- II. Assegurar o papel do seguro rural como mitigador dos efeitos dos riscos climáticos das atividades agropecuárias, atuando como um instrumento para a estabilidade da renda agropecuária;
- III. Reduzir o custo de aquisição da apólice (prêmio);
- IV. Induzir ao uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

De acordo com informações do MAPA, para ser beneficiado pelo PSR (Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural), o produtor rural não poderá ter nenhum registro de impedimento nos órgãos do governo federal, como dívidas com a União, suas autarquias e empresas de economia mista.

Figura 02 – Esquema de Operacionalização do PSR



Fonte: DEGER/SPA/MAPA

Os percentuais e limites de subvenção são diferenciados segundo a modalidade do seguro rural, os grupos de atividades, o tipo e o nível de cobertura da produtividade (Tabela 01). Para os grãos em geral o percentual de subvenção ao prêmio pode variar entre 30% e 40%, a depender do tipo de cobertura contratada.

No caso das frutas, olerícolas, cana-de-açúcar e demais modalidades (florestas, pecuário e aquícola) o percentual de subvenção ao prêmio será fixo em 35%.

TABELA 01: Percentuais de subvenção e limites financeiros

Modalidades de Seguro	Grupos de atividades	Tipo de cobertura	Tipo de produto	Nível de cobertura	Subvenção (%)	Limites anuais (R\$)
Agrícola	Grãos (incluído café)	Multirrisco	Receita/Faturamento	65% - 75%	40%	R\$ 72.000,00
				> 75%	35%	
			Custeio/Produtividade	65% - 75%	35%	
				> 75%	30%	
	Riscos Nomeados	-----	-----	30%		
Frutas, Olerícolas, e Cana-de-Açúcar	-----	-----	-----	35%		
Florestas	Silvicultura (florestas plantadas)	-----	-----	-----	35%	R\$ 24.000,00
Pecuário	Aves, bovinos, bubalinos, caprinos, equinos, ovinos e suínos			-----		R\$ 24.000,00
Aquícola	Carcinicultura, maricultura e piscicultura			-----		R\$ 24.000,00

Fonte: MAPA

Conforme dados do MAPA na Tabela 02, no exercício 2018 foram disponibilizados R\$ 370,90 milhões para o pagamento de subvenções a apólices de seguro contratadas ao longo do ano, no exercício de 2017 foram R\$400,00 milhões e em 2016 disponibilizados R\$741,60 milhões. O orçamento do PSR em 2018 representou 4,4% dos gastos públicos com programas de promoção da produção agropecuária, sendo que as despesas com estes programas equivaleram a 0,4% do orçamento efetivo da União. Ainda em 2018, os recursos alocados ao PSR permitiram a concessão de subvenção a 63.554 apólices, que beneficiaram mais de 42 mil produtores e as operações amparadas abrangeram uma área de 4,67 milhões de hectares e representaram R\$ 12,59 bilhões. Conforme Tabela 02, houve pouca evolução no valor disponibilizado. No entanto, em 2016, com maior recurso disponibilizado, foram atendidos maiores números de produtores, conseqüentemente, abrangeu uma quantidade de áreas seguradas maiores, atingindo 5,46 milhões de hectares.

TABELA 02 – Orçamento do PSR no triênio 2016 – 2018

Item	2016	2017	2018
Orçamento Aprovado (R\$ milhões)	741,60	400,00	395,30
Disponibilizado (R\$ milhões)	400,00	371,40	370,90
Valores Utilizados (R\$ milhões)	386,93	365,23	370,60
Capitais Segurados (R\$ milhões)	12.862,70	12.038,58	12.590,27
Área Segurada (milhões ha)	5,46	4,76	4,67
Produtores Atendidos (unidade)	47.508	44.846	42.478
Valor Médio da Subvenção por Produtor (R\$)	8.298,46	8.034,63	8.724,52

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

Em 2018, os recursos disponibilizados ao PSR permitiram a concessão de subvenção a cerca de 63,5 mil apólices de seguro rural, que corresponderam a um valor segurado de R\$ 12,59 bilhões e garantiram a cobertura de R\$ 4,7 milhões de hectares. Essas apólices geraram prêmios da ordem de R\$ 862,88 milhões, sendo 43% deste valor subvencionado pelo governo federal por meio do PSR. Embora tenha havido redução de 4,5% no número de contratações em relação ao ano de 2017, o valor segurado cresceu 4,6%, conforme indicado na Tabela 3.

TABELA 03 – Indicadores de desempenho do PSR, triênio 2016-2018

Indicador	Segmento	2016	2017	2018	2018/ 2017
Apólices Contratadas	PSR	74.392	66.545	63.554	-4,5%
Produtores Atendidos		47.508	44.846	42.478	-5,3%
Área Segurada (milhão ha)		5,46	4,76	4,67	-1,9%
Capital Segurado (R\$ milhão)		12.862,70	12.038,58	12.590,27	4,6%
Prêmio Arrecadado (R\$ milhão)		908,96	854,69	862,88	1,0%
Subvenção Federal (R\$ milhão)		386,93	365,23	370,60	1,5%
Percentual Médio de Subvenção		42,6%	42,7%	43,0%	0,7%
Prêmio Total (R\$ milhão)	Mercado de Seguro Rural	1.819,0	1.895,7	2.007,3	5,9%
Part. PSR no Prêmio Total		50,0%	45,1%	43,0%	-4,7%

Fonte: DEGER/SPA/MAPA

10.1 SEGURADORAS HABILITADAS NO PSR

A ampliação das seguradoras habilitadas desde 2006 para 2018 é significativa, pulou de quatro seguradoras para onze, segundo dados obtidos pelo MAPA. Além disso, nos últimos anos, a concentração das operações amparadas pelo PSR reduziu-se consideravelmente, onde, observou-se a tendência de equilíbrio na distribuição dos recursos da subvenção, conforme mostrado na Tabela 04. Assim, a competitividade entre as companhias torna-se maior.

TABELA 04 - Resultados do PSR no exercício 2018, por companhia seguradora

Seguradora	Apólices Contratadas	Área Segurada (mil ha)	Valor Segurado (R\$ milhão)	Prêmio Arrecadado (R\$ milhão)	Subvenção Federal (R\$ milhão)	Part. na Subvenção
Essor	12.601	411,89	1.905,22	163,61	69,43	18,7%
Aliança do Brasil	9.986	1.732,12	4.044,07	221,03	91,35	24,6%
Mapfre	8.884	433,40	1.478,47	86,96	37,03	10,0%
Allianz	6.791	403,14	879,23	63,80	28,16	7,6%
Sancor	6.519	473,13	1.167,79	109,29	48,04	13,0%
Swiss Re	6.397	491,90	1.223,05	74,40	32,80	8,8%
Markel	4.129	328,33	663,89	50,40	22,52	6,1%
Fairfax	3.958	253,65	644,66	43,74	19,16	5,2%
Porto Seguro	2.178	12,27	296,53	30,08	13,53	3,7%
Excelsior	1.191	69,47	185,97	11,67	5,14	1,4%
Tokio Marine	920	63,38	101,38	7,90	3,45	0,9%
Total	63.554	4.672,67	12.590,27	862,88	370,61	100,0%

Fonte: Atlas do Seguro Rural

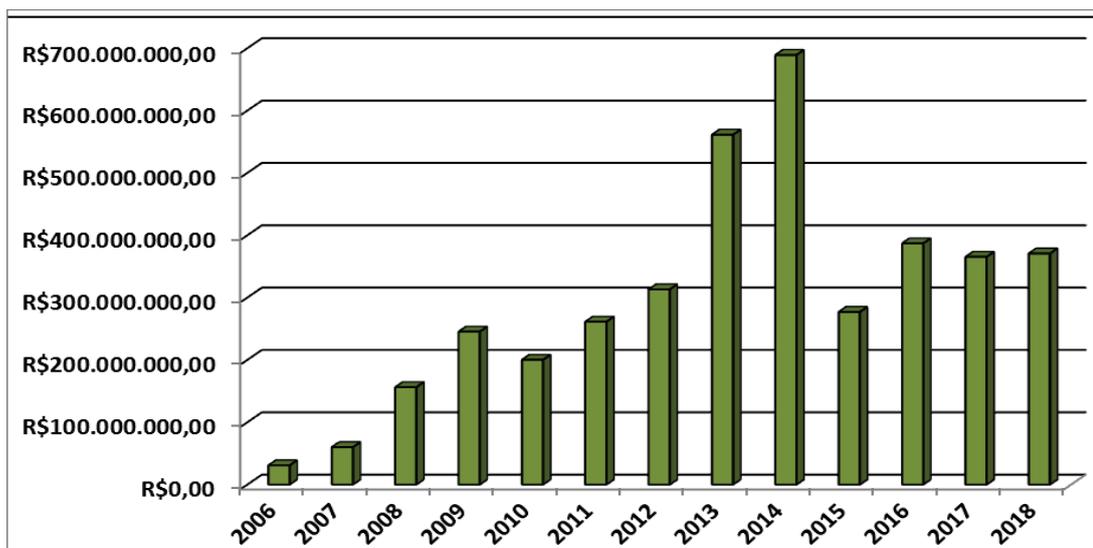
11 EVOLUÇÃO DO PSR E PERSPECTIVAS PARA PRÓXIMAS SAFRAS

11.1 EVOLUÇÃO DO PSR

Conforme dados do MAPA, a subvenção federal ao prêmio do seguro teve seu início efetivo em meados de novembro de 2005, ano em que foram adquiridas 849 apólices, que cobriram 68 mil hectares e garantiram R\$127 milhões, com R\$2,3 milhões de subvenção. No ano seguinte, 2006, o PSR passou para R\$30,8 milhões, com o número de culturas cobertas em 30. A ampliação dos recursos ocorreu até o ano de 2014. No ano de 2015 a queda foi de 59,8% em relação ao ano anterior. Nos anos subsequentes ocorreu lenta recuperação dos recursos alocados ao programa e, em 2018 houve uma evolução no número de culturas que passou para 70 e o valor do PSR para R\$370,6 milhões.

O PSR chegou a disponibilizar R\$689.109.350,33 em 2014 e reduzindo em 2015 para R\$276.932.172,83, como mostra o Gráfico 06. O principal motivo para redução é a inconstância da oferta de recursos para a subvenção, que são contingenciados anualmente pelo Governo Federal. De acordo com os planos trienais do Governo, a previsão de recursos destinados ao PSR difere consideravelmente do valor orçado e do liberado.

GRÁFICO 06 – Evolução do PSR



Ano	Subvenção Federal (R\$ mil)
2006	R\$30.893.362,70
2007	R\$60.039.347,74
2008	R\$156.182.246,73
2009	R\$245.213.368,30
2010	R\$200.102.481,25
2011	R\$261.195.479,38
2012	R\$313.117.942,40
2013	R\$561.239.297,38
2014	R\$689.109.350,33
2015	R\$276.932.172,83
2016	R\$386.946.235,91
2017	R\$365.219.944,30
2018	R\$370.607.726,81
Total Geral	3.916.798.956,10

Fonte: MAPA – Elaborado pelo Autor

Em 2018, apenas 10% da área total agrícola no Brasil foi segurada. Isso porque o maior acesso ao seguro rural no Brasil depende dos programas de subvenção ao prêmio. Com o subsídio, o governo cobre parte desse custo, barateando a contratação da apólice e tornando o seguro mais acessível ao produtor rural. Pelo PSR, a cobertura chegou a 4,67 milhões de hectares. A maior parte dos subsídios e do número de apólices se concentram em lavouras de grãos. Isso porque o país é um grande produtor de culturas como soja e milho, culturas estas altamente suscetíveis a desequilíbrios climáticos.

11.2 PERSPECTIVAS PARA PRÓXIMAS SAFRAS

Em 2020, será destinado R\$ 1 bilhão para subvencionar a contratação de apólices do seguro rural em todo o país. Esse é o maior montante que o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) já recebeu desde sua criação em 2004. Com esse valor, segundo o MAPA, cerca de 150,5 mil produtores rurais poderão ter a safra segurada. Devem ser contratadas mais de 212 mil apólices, com a cobertura de 15,6 milhões de hectares e valor segurado de R\$ 42 bilhões. (Fonte MAPA)

Conforme Figura 03, em 2019, o orçamento é de R\$ 440 milhões, com a contratação de 93,9 mil apólices, cobertura de 6,9 milhões de hectares e R\$ 18,6 bilhões de valor segurado.

Segundo a assessora técnica da Comissão Nacional de Política Agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) Fernanda Schwantes afirma que o valor está muito abaixo do ideal. A entidade, com base em dados do próprio Ministério da Agricultura, indica a necessidade de pelo menos R\$ 1,2 bilhão para o seguro rural para que um terço da área plantada no país esteja protegida.

FIGURA 03 - Projeção do alcance do Seguro Rural com o aumento da Subvenção nos anos de 2019 e 2020.



Fonte: MAPA

O Plano Trienal do Seguro Rural (PTSR), para o período de 2019 a 2021, foi aprovado pelo Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR). No documento, constam atualizações de percentuais de subvenção ao prêmio do seguro rural, estimativas orçamentárias para a concessão do benefício e as diretrizes técnicas gerais de execução do PSR para o próximo triênio. O ajuste nas regras vai contribuir para otimizar a aplicação dos recursos disponíveis, segundo Wilson Vaz de Araújo, secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Uma das alterações previstas no atual programa é a elevação do percentual mínimo de cobertura da produtividade esperada, de 60% para 65%, a todos os produtos com cobertura caracterizada como “multirrisco”. Essa medida atende demanda do setor, que busca maior proteção para sua lavoura, na eventualidade de ocorrência de sinistros.

Conforme o Plano Trienal, outra mudança diz respeito ao incentivo, por meio de um percentual de subvenção mais elevado, para o seguro de receita/faturamento. Esse produto oferece características bastante adequadas para a proteção das atividades produtivas agrícolas ao oferecer cobertura tanto contra perdas por eventos climáticos adversos quanto por riscos de mercado, ou seja, decorrentes de quedas na produtividade, no preço ou em ambos.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lenta evolução do Seguro Rural brasileiro mostra que deveria contar com um sistema mais eficiente, pois um conjunto de dificuldades impediu o desenvolvimento mais acelerado desde o seu início. Portanto, é fundamental manter o objetivo de promover a universalização do acesso ao seguro rural, o que passa pela definição de diretrizes de longo prazo, da previsibilidade das regras e do orçamento do programa.

O Brasil tem condições de ampliar a área coberta com mecanismos de proteção como seguro agrícola, fundos mútuos privados, programas oficiais do Proagro, Proagro Mais e Garantia Safra. O PSR vem produzindo resultados positivos, quando comparados com os objetivos propostos pela Política Pública. Entretanto, apesar da sua importância para os produtores rurais e do que poderia representar para a economia nacional, o PSR não atingiu a plenitude dos objetivos propostos no âmbito dessa política agrícola. Isso porque o maior acesso ao seguro rural no Brasil depende dos programas de subvenção ao prêmio. Com o subsídio, o governo cobre parte desse custo, barateando a contratação da apólice e tornando o seguro mais acessível ao produtor rural.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. M. **Seguro Agrícola no Brasil – Uma visão estratégica de sua importância para a Economia brasileira**. MB Agro. Julho de 2012.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra/Seguro Rural**. Disponível: <<http://www.agricultura.gov.br/plano-safra/seguro-rural>>. Acesso em: 28 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. **Relatório Geral 2018/ Seguro Rural/Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural**. Departamento de Gestão de Riscos, 2018. Disponível: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/documentos-seguro-rural/relatorio-geral-psr-2018-v2.pdf>>

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Guia de Seguros Rurais**. Comissão Nacional de Política Agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), 2018. Disponível: <<https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/Guia-dos-Seguros-Rurais-205x275cm-WEB.pdf>>

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Atlas do Seguro Rural**. Disponível: <<http://indicadores.agricultura.gov.br/atlasdoseguro/>>. Acesso em: 26 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Trienal do Seguro Rural**. Disponível: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/comite-aprova-o-plano-trienal-do-seguro-rural-1>>. Acesso em: 26 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Relatórios Estatísticos**. Disponível: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/relatorios-estatisticos>>. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Seguro Agrícola no Brasil e o desenvolvimento do Programa de Subvenção ao Prêmio**. Dezembro de 2013. Disponível:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2424/1/TD_1910.pdf>

CANAL RURAL. Disponível:

<<https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/seguro-rural-2019-menor-prometido/>> Acesso: 13/01/2020

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ. Departamento de Economia, Administração e Solciologia. **Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. (CEPEA)**. Disponível: <<https://www.cepea.esalq.usp.br>>. Acesso: 26 out. 2019.

OZAKI, V. A. **Métodos Atuariais Aplicados à Determinação da Taxa de Prêmio de Contratos de Seguro Agrícola: Um Estudo de Caso**. 2005. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2005. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde11072005160540/>>. Acesso em: 31 out. 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). **Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES)**. Disponível: <<http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>>. Acesso em: 28 set. 2019.